

**PRIMEIRO ADITIVO
DGCO nº 00749/2024**

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, ART. 30, CAPUT da Lei 13.303/2016

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

BB TECNOLOGIA E SERVIÇOS S.A., com sede na cidade de Brasília/DF, SEPN 508 Conjunto "C" Lote 07 – CEP: 70740-543, inscrita no CNPJ nº 42.318.949/0013-18, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a **RFR COMÉRCIO E RECICLAGEM DE RESÍDUOS LTDA.**, estabelecida na Rua José Marques Prata, 105, Vila do Palácio, Guarulhos/SP, CEP: 07034-090, inscrita no CNPJ nº 07.100.026/0001-50, doravante denominada **CONTRATADA**, celebram o presente termo aditivo ao contrato de prestação de serviços, sob as seguintes cláusulas:

O presente aditivo teve sua MINUTA-PADRÃO analisada e aprovada pelo Parecer Gejur nº 2023/1995 de 27 de março de 2023 – O.S. Nº 853.631.

OBJETO

1. Constitui objeto deste aditivo:
 - a) Prorrogação do prazo de vigência por mais 48 meses;
 - b) Ratificação das demais cláusulas contratuais.

VIGÊNCIA

2. Prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais um período de até 48 meses, a contar de 22/08/2025.

CONTRATO PRIMITIVO:	de 22/08/2024 a 21/08/2025
PRIMEIRA PRORROGAÇÃO:	de 22/08/2025 a 21/08/2029

RATIFICAÇÃO

3. As partes ratificam todas as demais cláusulas do primitivo contrato de prestação de serviços – DGCO nº 00749/2024, celebrado em 22 de agosto de 2024, desde que não tenham sido expressamente alteradas por este aditivo.

**PRIMEIRO ADITIVO
DGCO nº 00749/2024**

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, ART. 30, CAPUT da Lei 13.303/2016

E assim, justas e acordadas pelos seus representantes legais, assinam o presente aditamento.

INDICAÇÃO DOS SIGNATÁRIOS:

CONTRATANTE: BB TECNOLOGIA E SERVIÇOS S.A.

Nome: Mônica Guizzardi Vaillant
Cargo: Gerente de Divisão

Nome: Gruwer Iuri Maciel Nascimento
Cargo: Gerente Executivo

CONTRATADA: RFR COMÉRCIO E RECICLAGEM DE RESÍDUOS LTDA.

Nome: Marcos Sampaio da Fonseca
Cargo: Sócio-diretor